



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: nº 01619323000120

Av. Remis João Loss, 600 –Centro - Fernandes Pinheiro –PR –CEP: 84535-000

FONE/FAX: (042) 3570-0100

e-mail: gabinete@fernandespinheiro.pr.gov.br

EDITAL nº 15/2025 -PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E POSSE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação do Resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2025;

RESOLVE

Convocar, o candidato abaixo relacionado, para que compareça no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, PR, situado na Avenida Remis João Loss, nº 600, Centro, no dia 10/04/2025, das 8h às 12h, munido da documentação a que se refere o item 10.3 do edital de abertura nº 01/2025, descritos no anexo I do presente edital:

PROFESSOR DE APOIO ESPECIALIZADO 20 H

CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Edinelson Sikora	41,5	7

O não comparecimento no prazo previsto em edital de convocação, ou a não entrega de algum documento caracterizará eliminação do processo.

Fernandes Pinheiro, 03 de abril de 2025.

Oziel Neivert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: nº 01619323000120

Av. Remis João Loss, 600 –Centro - Fernandes Pinheiro –PR –CEP: 84535-000

FONE/FAX: (042) 3570-0100

e-mail: gabinete@fernandespinheiro.pr.gov.br

Anexo único- Edital nº 15/2025- PSS nº 01/2025

Para contratação o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 1 foto 3x4(recente);
- RG (cópia simples)
- CPF(cópia simples);
- Título de Eleitor(cópia simples);
- Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo link <<https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>>.
- Certidão de Nascimento(cópia simples), OU;
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (cópia simples) e documentos do conjugue(CPF e RG), OU;
- Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo(cópia simples), OU:
- Certidão de Casamento com averbação de divórcio se divorciado(cópia simples);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos que contenha o número do CPF e/ou RG e CPF(cópia simples);
- Comprovante de Residência atual(cópia simples);
- Cópia da CTPS (1º e 2º páginas)
- Comprovante inscrição do PIS/PASEP , o qual poderá ser obtido através de cópia da carteira de trabalho, ou site do INSS, ou ainda junto a Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
- Comprovante de Escolaridade(cópia simples), sendo obrigatório Diploma mais Histórico Escolar para os cargos de Professor/Professor de Apoio Especializado.
- Carteira de Reservista ou Certidão de Quitação com o Serviço Militar(cópia simples);
- Certidão de antecedentes criminais da **JUSTIÇA FEDERAL E ESTADUAL**, sendo a estadual emitida pelo link < <https://www.atestados.pr.gov.br/info/aac>> e a federal < <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>>, expedida no máximo nos últimos 180 (cento e oitenta) dias antes da posse;
- OU**, Certidão negativa de antecedentes criminais para fins cíveis emitida por cartórios distribuidores ou cartórios criminais e Varas de Execução Penal (se houver) das cidades nas quais o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo nos últimos 180 (cento e oitenta) dias antes da posse;
- Atestado de saúde ocupacional, emitido nos últimos 30 dias, que comprove aptidão física e mental para o cargo pretendido, conforme anexo ,conforme edital de abertura é de responsabilidade do candidato a obtenção e entrega do mesmo (modelo em anexo).



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: nº 01619323000120

Av. Remis João Loss, 600 –Centro - Fernandes Pinheiro –PR –CEP: 84535-000

FONE/FAX: (042) 3570-0100

e-mail: gabinete@fernandespinheiro.pr.gov.br

- Declaração de Bens e Valores (declaração de Imposto de Renda), caso o convocado seja isento da entrega poderá apresentar declaração de bens autodeclaratória, conforme modelo em anexo.
- Declaração de não acúmulo de cargos (modelo em anexo).
- Declaração de recebimento ou não de proventos de inatividade (modelo em anexo);

O não comparecimento no prazo previsto em edital de convocação, ou a não entrega de algum documento caracterizará eliminação do processo.

Após a entrega da documentação, será entregue, pelo Departamento de Recursos Humanos, carta para abertura de conta salário, que deverá ser Caixa Econômica Federal, ag 0390, essa abertura deverá ser realizada posteriormente a entrega da documentação.

Oziel Neivert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: nº 01619323000120

Av. Remis João Loss, 600 –Centro - Fernandes Pinheiro –PR –CEP: 84535-000

FONE/FAX: (042) 3570-0100

e-mail: gabinete@fernandespinheiro.pr.gov.br

TERMO DE DESISTÊNCIA

Considerando que fui convocado(a) para ocupar a vaga disponível no PSS 01/2025 , para contratação na função temporária Cargo_____venho pelo presente declarar que não tenho interesse no momento em assumi-la e cedo minha vaga ao próximo da lista de classificados.

Data:_____

Nome:_____

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: nº 01619323000120

Av. Remis João Loss, 600 –Centro - Fernandes Pinheiro –PR –CEP: 84535-000

FONE/FAX: (042) 3570-0100

e-mail: gabinete@fernandespinheiro.pr.gov.br

**DECLARAÇÃO ACÚMULO OU NÃO DE
CARGO/EMPREGO**

Eu _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para investidura no cargo de _____, do quadro de emprego público da prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

() Não exerço nenhum cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

() Exerço o (s) cargos (s) público (s), função (es) ou emprego (s) abaixo:

_____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas semanais, das ____as____, junto a _____.

- a) Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal durante o exercício do cargo para o qual ingressarei.

Fernandes Pinheiro, _____ de _____ de 2025.

Declarante



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: nº 01619323000120

Av. Remis João Loss, 600 –Centro - Fernandes Pinheiro –PR –CEP: 84535-000

FONE/FAX: (042) 3570-0100

e-mail: gabinete@fernandespinheiro.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO, OU NÃO, DE PROVENTOS DE INATIVIDADE

_____, portador (a) do
RG nº _____ e CPF nº _____,
declaro, para investidura no cargo de
_____, do quadro da (o) Prefeitura
Municipal de Fernandes Pinheiro, que:

() Não percebo proventos de inatividade, seja pela União, pelos Estados ou pelos Municípios.

() Percebo proventos de inatividade na(s) seguinte(s) esfera(s):

_____.

Por ser verdade, assino a presente declaração, para fins de validade.

Fernandes Pinheiro, ____ de _____ de 2025.

Declarante

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: nº 01619323000120

Av. Remis João Loss, 600 –Centro - Fernandes Pinheiro –PR –CEP: 84535-000

FONE/FAX: (042) 3570-0100

e-mail: gabinete@fernandespinheiro.pr.gov.br

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Nome: _____		
RG _____	UF: _____	CPF: _____
Data de Nascimento: ____/____/____		Sexo: _____
Função Pretendida: _____		
PARECER MÉDICO EXAMINADOR		
Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico e encontra-se:		
() APTO para exercer a função de _____, gozando de plena saúde física mental.		
() INAPTO para exercer a função de _____.		
Local: _____ Data: ____/____/____/2025		
_____ Médico Examinador Assinatura e Carimbo		
Para preenchimento do candidato na data de sua contratação		
Eu, _____, RG: _____		
Declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado.		
Local e data: _____, _____ de _____ de _____.		
Assinatura do candidato _____		

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: nº 01619323000120

Av. Remis João Loss, 600 –Centro - Fernandes Pinheiro –PR –CEP: 84535-000

FONE/FAX: (042) 3570-0100

e-mail: gabinete@fernandespinheiro.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE BENS

Servidor: _____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Em atendimento a Recomendação Administrativa nº 169/2020 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná e a Lei nº 12.846/2013 ainda o Decreto Municipal n 099/2020, Declaro:

(☐) Não possuo bens ou valores a serem informados;

(☐) Possuo os bens ou valores constantes da cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física anexa;

(☐) Possuo os bens ou valores constantes da relação abaixo:

Obs. Tipo de bem: Imóvel (terreno, apartamento, casa, loja, outros), Veículo, Embarcação, Dinheiro, Valor em conta bancária, Títulos, Ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior.

BENS	VALOR

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas,

Fernandes Pinheiro, de de .

Assinatura



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: nº 01619323000120

Av. Remis João Loss, 600 –Centro - Fernandes Pinheiro –PR –CEP: 84535-000

FONE/FAX: (042) 3570-0100

e-mail: gabinete@fernandespinheiro.pr.gov.br